



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 385 - 01 de junho de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Assistência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS NO PROCESSO ELEITORAL DA 1ª DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BELTRÃO PARK RESIDENCE – IBIPORÃ/PR

Conforme Assembléia Geral Ordinária de Formação da 1ª Diretoria da Associação de Moradores do Bairro Beltrão Park Residence, realizado em data de 24/05/2017, fica aprovado os critérios para o processo de inscrição de Chapas para concorrer ao Processo Eleitoral da 1ª Diretoria da Associação de Moradores do Bairro Beltrão Park Residence – Ibiporã- Pr.

DA INSCRIÇÃO:

- A Chapa deverá se inscrever nos prazos de 05 a 09 de Junho do ano de 2017, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sito à rua João Barreto nº 105, Centro, Ibiporã -Pr
- Os candidatos deverão ser moradores do Bairro Beltrão Park Residence e apresentar 18 anos completos;
- Em caso de morador locatário, faz-se necessário apresentação de contrato de locação de no mínimo 02 anos;
- No ato da Inscrição deverá ser apresentado Formulário específico fornecido pelo Centro de Referência de Assistência Social CRAS – devidamente preenchido com dados de todos os membros, bem como cópia de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência;
- As chapas deverão ser composta por:
Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro – Conselho Fiscal: 02 membros titulares e 02 membros suplentes;
- As chapas serão numeradas conforme ordem de inscrição.

DA ELEIÇÃO:

- A eleição ocorrerá em data de 14/06/2017, à rua Antonio Bianchini Q13 L 25 - Bairro Beltrão Park Residence.
- Em caso de Chapa Única inscrita a eleição se dará por aclamação às 20h:00 em primeira convocação com 2/3(dois terços) de moradores e proprietários e em segunda convocação às 20h:30m com qualquer numero de moradores e proprietários aptos a votarem.
- Em caso de (02)duas ou mais chapas inscritas a eleição ocorrerá por voto secreto mediante cédula e ocorrerá das 20h:00 às 21h:30m.
- Terão direito a voto todos os moradores, proprietários e seu núcleo familiar com 18 anos completos.
- Os moradores deverão apresentar documentos de identificação e comprovante de residência;
- Os proprietários e seus membros que pertença à seu núcleo familiar deverão no ato da eleição apresentar documentos de identificação , comprovante da atual residência e comprovante de propriedade do imóvel localizado no Bairro Beltrão Park Residence.

LÍVIA LUMIKO SUGUIHIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 064/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: CINDEPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros referente à execução dos serviços de pavimentação asfáltica em aproximadamente 96.000m² de vias urbanas de livre escolha do município, que serão destinados à aquisição de insumos, despesas com a utilização da usina de micropavimentação e despesas com hospedagem e refeição dos operadores, de acordo com a Lei Municipal nº 2868/2017 e 2873/2017 de Maio de 2017, previsto na Lei dos Consórcios Públicos nº11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

VALOR TOTAL: R\$468.928,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de abril de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

Na publicação no Jornal Oficial do Município nº 384 publicado em 30/05/2017 , pág. 01, no cabeçalho, na segunda linha, onde se lê: “26 de maio de 2017”. Leia-se: “30 de maio de 2017”.

Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 040, DE 29 DE MAIO DE 2017.

RECLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** da candidata aprovada no concurso público, aberto pelo **Edital nº. 005/2016**, reposicionando-a para o **final da fila** dos aprovados no cargo de EDUCADOR INFANTIL, tendo em vista que a mesma pleiteou sua realocação por meio do protocolo sob o nº. 5592/2017, de 11 de maio de 2017, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior quando for convocada na sua nova classificação conforme segue.

EDUCADOR INFANTIL - Jornada Semanal de 40 horas.

CLASSIFICAÇÃO ATUAL:

Classificação

26º

Nome do Candidato

LENI APARECIDA SANTOS

RECLASSIFICAÇÃO:

Classificação

133º

Nome do Candidato

LENI APARECIDA SANTOS

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 041, DE 29 DE MAIO DE 2017.

DESCLASSIFICAR AS CANDIDATAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO) – 20 HORAS**. **CONVOCAR** AS CANDIDATAS APROVADAS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO) – 20 HORAS**, **EDUCADOR INFANTIL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio do Edital nº. 036, de 11 de maio de 2017, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação

23º

26º

Nome do Candidato

VÂNIA ALBONETI TERRA DIAS

ERICA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA



FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas.

| | |
|----------------------|------------------------------------|
| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
| 33º | VANESSA FREDERICO PIMENTA |
| 34º | FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI RIBEIRO |

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

| | |
|----------------------|--------------------------|
| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
| 27º | ANDREIA NUNES FURTADO |

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 042, DE 29 DE MAIO DE 2017.

CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, **CONVOCADO** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS** - Jornada Semanal de 40 horas.

| | |
|----------------------|--------------------------|
| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
| 17º | GILDESIO GOMES DA SILVA |

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 337, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236/2008

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER** a partir de 03 de maio de 2017, a servidora IVONE DE ALMEIDA BONFIM, matrícula 2345, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Assistente Social na Escola de Formação e Cidadania – Centro, para desempenhar sua função junto a Secretaria Municipal de Assistente Social no Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS – Centro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 370, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º **RETIFICAR a portaria nº009** de 06 de janeiro de 2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibipora em 06 de janeiro de 2017, que promove, a partir de Janeiro de 2017, os servidores do magistério constantes do anexo único, passando a conter o seguinte:

Onde se lê:

"Promover, a partir de Janeiro de 2017, os servidores do magistério constantes do anexo único, conforme estabelecem os artigos 1º e 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório."

Leia-se:

"**PROMOVER em Nível**, os servidores que apresentaram certificado ou diploma através de requerimento, a partir de 01 de janeiro de 2017 e **PROMOVER em Classe**, da 1 para 3, a partir das respectivas datas de efetivação constantes do anexo único, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 370/2017

PROMOÇÃO DOS SERVIDORES EM VIRTUDE DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

| PROT. | EFETIVAÇÃO | MATR. | NOME | CARGO | ANTERIOR | | ATUAL | |
|-------------------------|------------|-------|------------------------------------|-------------------|----------|--------|-------|--------|
| | | | | | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | CLASSE |
| - | 08/10/2016 | 3670 | CLAUDIA MACHADO BARBOSA | EDUCADOR INFANTIL | I | 01 | I | 03 |
| 6932/2016 20/06/2016 | 01/07/2016 | 3637 | CRISLAINE CRISTINA DE LIMA | PROFESSOR | II | 01 | III | 03 |
| 7817/2016 11/07/2016 | 01/08/2016 | 3648 | CRISTIANE CORREIA DA SILVA MADEIRA | EDUCADOR INFANTIL | I | 01 | II | 03 |
| - | 09/10/2016 | 3609 | DANIELE APARECIDA CAMARGO KASAI | EDUCADOR INFANTIL | I | 01 | I | 03 |
| - | 01/08/2016 | 3649 | FRANCIELLE APARECIDA BALDINI | PROFESSOR | II | 01 | II | 03 |



| | | | | | | | | |
|--------------------------|------------|------|--------------------------------------|-------------------|----|----|-----|----|
| 11191/2016 18/10/2016 | 18/11/2016 | 3675 | HIOLANDA ZICHINELLI SOARES RODRIGUES | EDUCADOR INFANTIL | I | 01 | II | 03 |
| - | 18/10/2016 | 3672 | JAKELINE DE MATTOS | EDUCADOR INFANTIL | I | 01 | I | 03 |
| - | 01/07/2016 | 3640 | JESSICA NATALIA ZEFERINO | EDUCADOR INFANTIL | I | 01 | I | 03 |
| - | 01/11/2016 | 3676 | JORGINA MATHIAS DOS SANTOS | EDUCADOR INFANTIL | I | 01 | I | 03 |
| - | 09/12/2016 | 3633 | JOSANE DA SILVA ANTUNES FERREIRA | PROFESSOR | II | 01 | II | 03 |
| - | 03/10/2016 | 3664 | LUCIA HELENA DO VALLE FIGUEIREDO | EDUCADOR INFANTIL | I | 01 | I | 03 |
| - | 01/12/2016 | 3685 | LUCIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA | PROFESSOR | II | 01 | II | 03 |
| 12197/2016 23/11/2016 | 19/11/2016 | 3677 | MARLI LOPES DE SOUZA | EDUCADOR INFANTIL | I | 01 | II | 03 |
| 10408/2016 22/09/2016 | 07/10/2016 | 3666 | MICHELLE DE BARROS CARDOSO DE LIMA | EDUCADOR INFANTIL | I | 01 | II | 03 |
| - | 12/07/2016 | 3639 | PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO | PROFESSOR | II | 01 | II | 03 |
| 8584/2016 29/07/2016 | 12/07/2016 | 3638 | PAULA CAMILA AMARO | PROFESSOR | II | 01 | III | 03 |
| 8096/2016 18/07/2016 | 24/07/2016 | 3644 | SIRLEI DE ALMEIDA SANTOS | EDUCADOR INFANTIL | I | 01 | II | 03 |
| - | 09/09/2016 | 3657 | SOLANGE DE SOUZA RAMOS | PROFESSOR | II | 01 | II | 03 |
| - | 17/10/2016 | 3674 | TATIANE DE MATOS SÁ | EDUCADOR INFANTIL | I | 01 | I | 03 |

PORTARIA Nº 372, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiçporã - Lei Municipal nº. 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

| Doc. | Mat. | Nome | De | Para | A partir |
|--------------------------|------|------------------------------|--|--|----------|
| C.I Nº 264/2017 - SMS | 2475 | MARIA VITALINA LUCAS CRIVELI | Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro | Secr. Mun. de Saúde – UBS José Silva Sá – Jardim Pérola | 24/05/17 |
| C.I Nº 264/2017 - SMS | 3623 | RAFAEL DE PAULA SOUZA | Secr. Mun. de Saúde – UBS José Silva Sá – Jardim Pérola | Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro | 24/05/17 |

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 374, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiçporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora THAIS DE SANT'ANA BOTELHO, matrícula 4206, para responder pela Função de confiança como **Supervisor de Unidade de Saúde** na Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, no período de 24 de abril de 2017 a 08 de maio de 2017, durante o período de férias da servidora CARMEM CECÍLIA DE CARVALHO LUNARDELLI, matrícula 1791.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 375, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiçporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ROSELI TEIXEIRA REIS CIACA, matrícula 9099, para responder pela Função de confiança como Coordenador de Centro de Atendimento no Centro de Atendimento Psicossocial – Infantil – CAPSI, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, no período de 22 de maio de 2017 a 20 de junho de 2017, durante o período de férias da servidora RÚBIA MARIA BATISTA, matrícula 9107.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Bruno Thiago Silva
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



EDITAL Nº 043, DE 30 DE MAIO DE 2017.

DECLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO) – 20 HORAS**, **CONVOCAR** CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO) – 20 HORAS**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 033, de 04 de maio de 2017, **não preencheu os requisitos exigidos no Edital de abertura**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|--------------------------|
| 15º | MILCA REGINA PAULINO |

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|--------------------------|
| 35º | AMANDA DA SILVA CAPUTI |

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 55/2017 - ref. à **aquisição de notas fiscais de produtor rural**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 30 de maio de 2017. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 33/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017** referente à aquisição de carnes, com fundamento no Parecer Jurídico 223/2017 - PGM de 01/06/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **C & T MERCEARIA LTDA – ME**, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 do lote 1; itens 2, 5, 6 e 7 do lote 2 e, itens 2, 5, 6 e 7 do lote 3, no valor total de R\$ 771.947,75. **N. S. BRUNELLI & BRUNELLI LTDA – ME**, vencedora dos itens 1 e 3 do lote 2 e, itens 1 e 3 do lote 3, no valor total de R\$ 603.508,51. Ibiporã, 01 de junho de 2017. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

SAMAE

PORTARIA nº 081/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã-Pr., requerimento protocolado sob nº 204/2017 e perícia nº 13170,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ELCIO JOSÉ KELLER, matrícula 124, lotado no setor de Manutenção do Sistema Administrativo, ocupando do cargo de Assistente de Administração, 38 (trinta e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR., 18 de maio de 2017

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE



| SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO | | | |
|---|---------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| IBIPORÃ | | - | PR |
| | | - | 78.079.639/0001-00 |
| RELATORIO DE PROCESSAMENTO - Mês: | | | ABRIL/2017 |
| TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 20,30 - ESGOTO R\$ 12,18 | | | |
| DEMONSTRATIVO FINANCEIRO | | | |
| RECEITAS CORRENTES | | NO MÊS - R\$ | NO ANO - R\$ |
| 101 - Tarifas de Consumo de Água | | 725.547,90 | 3.041.416,07 |
| 102 - Tarifas de Consumo de Esgotos | | 379.739,91 | 1.602.199,91 |
| SUB TOTAL..... | | 1.105.287,81 | 4.643.615,98 |
| 103 - Taxa de Limpeza Pública | | 251.348,13 | 1.015.998,64 |
| 104 - Outras Receitas | | 42.438,14 | 188.443,16 |
| 105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES | | 1.399.074,08 | 5.848.057,78 |
| DESPESAS CORRENTES | | | |
| 106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | - Pessoal | 129.361,14 | 475.843,30 |
| | - Consumo | 5.562,83 | 42.987,13 |
| | - Outras Despesas | 74.181,01 | 262.821,19 |
| 107 - SISTEMA DE ÁGUA | - Pessoal | 181.793,59 | 703.469,05 |
| | - Consumo | 73.584,29 | 200.734,62 |
| | - Outras Despesas | 115.435,10 | 726.980,62 |
| 108 - SISTEMA DE ESGOTO | - Pessoal | 140.718,77 | 524.272,17 |
| | - Consumo | 50.152,98 | 147.016,09 |
| | - Outras Despesas | 47.565,33 | 139.658,20 |
| 109 - RESÍDUOS SÓLIDOS | - Pessoal | 55.522,13 | 199.033,50 |
| | - Consumo | 3.571,88 | 16.070,10 |
| | - Outras Despesas | 332.755,72 | 998.876,50 |
| 110 - TOTAIS DESPESAS | - Pessoal | 507.395,63 | 1.902.618,02 |
| | - Consumo | 132.871,98 | 406.807,94 |
| | - Outras Despesas | 569.937,16 | 2.128.336,51 |
| 111 - RESTOS A PAGAR | | 1.094,42 | 569.564,48 |
| 112 - APORTE FINANCEIRO - RPPS | | - | - |
| 113 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES | | 1.211.299,19 | 5.007.326,95 |
| 114 - GERAL - Saldo Corrente | | 187.774,89 | 840.730,83 |
| 115 - Receita de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| 201 - Sistema de Água e Administrativo | | 0,00 | 747,00 |
| 202 - Sistema de Esgotos | | 24.000,00 | 37.410,00 |
| 203 - Resíduos Sólidos | | 0,00 | 0,00 |
| 204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL | | 24.000,00 | 38.157,00 |
| 205 - TOTAL DA DESPESA PAGA | | 1.235.299,19 | 5.045.483,95 |
| 206-SALDO LÍQUIDO ORÇAMENTÁRIO | | 163.774,89 | 802.573,83 |
| 207-(+) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | | 0,00 | 0,00 |
| 208-(-)TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS | | 0,00 | -19.237,06 |
| 209-(+) SALDO FINANCEIRO 2016 | | 0,00 | 1.618.125,57 |
| 210-SALDO LÍQUIDO TOTAL | | 163.774,89 | 2.401.462,34 |
| RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida (Base Mês Anterior) | | 1.525.511,83 | 4.537.968,14 |
| DESPESAS EMPENHADAS | | 1.218.170,74 | 5.217.991,02 |
| DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ | | | |
| ATIVO | | R\$ | PASSIVO |
| R\$ | | R\$ | |
| DISPONIBILIDADE | | OBRIGAÇÕES IMEDIATAS | |
| 301-Caixa | 0,00 | 310-Restos a Pagar | 0,00 |
| 302-Realizável Curto Prazo | 29.308,86 | 311-Serv.da Dívida a Pagar | 0,00 |
| 303-Depósitos Bancários | 2.374.480,08 | 312-Consignações | 2.326,60 |
| 304-Vinculado em C/C Bancária | 0,00 | 313-Depósitos e Cauções | 0,00 |
| 305-SUBTOTAL | 2.403.788,94 | 314-Fornecedores | 742.071,55 |
| 306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo | 1.659.390,79 | 315-Credores Diversos | 0,00 |
| CREDITOS | | 316-SUBTOTAL | |
| 307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial | 1.234,45 | 744.398,15 | |
| 308-Contas a Receber (Considera o Fatur. do Mês Anterior) | 3.871.634,93 | OBRIGAÇÕES MEDIATAS | |
| 309-TOTAL | 3.872.869,38 | 317-Dívida Fundada Interna | 0,00 |
| GERAL | | 318-Dívida Fundada Externa | 0,00 |
| 401-Saldo | 5.532.260,17 | 319-Outros | 0,00 |
| 402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos) | 5.532.260,17 | 320-SUBTOTAL | 0,00 |
| | | 321-TOTAL | 744.398,15 |
| Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Mês Anterior | | Número de Ligações | Média Arr. Mensal |
| Tarifa de Água / nº de Ligações de Água | | 20.292 | R\$ 35,76 |
| Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto | | 18.118 | R\$ 20,96 |
| Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais | | 38.410 | R\$ 28,78 |
| | | | R\$ 149,88 |
| | | | R\$ 88,43 |
| | | | R\$ 120,90 |
| Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro | | Mariane Ribeiro S. Corrêa | Alberto Baccarim |
| CRC - PR - 038787/O-3 | | CRC - PR - 042797/O-6 | Diretor Presidente do SAMAE |